



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO Nº : 72100.000012/2008-82  
UNIDADE AUDITADA : EMBRATUR / FUNGETUR  
CÓDIGO UG : 185001  
CIDADE : BRASILIA  
RELATÓRIO Nº : 208071  
UCI EXECUTORA : 170968

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 208071, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR**.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 10Mar2008 a 31Mar2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO
- QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

## II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI, conforme tratado no item **3.1.2.1** do Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

### 5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

O Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur, autarquia federal, é responsável pela promoção, marketing e apoio à comercialização de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros no exterior.

No exercício de 2007, a execução financeira para cumprimento da competência institucional representou, segundo dados da Prestação de Contas, R\$ 144.319.112,00 - R\$ 3.009.642,00 relativos a Restos a Pagar, R\$ 24.873.326,00 aplicados nas atividades administrativas e R\$ 116.436,144,00 despendidos a conta das Ações finalísticas do Programa 1163 - Brasil: Destino Turístico Internacional:

Ação 4032 - Campanha para a Promoção do Brasil como Destino Turístico Internacional - destinada a aferir e melhorar a imagem do Brasil no exterior, possibilitando o aumento do fluxo turístico e ampliação do ingresso de divisas. Efetivada mediante a realização de campanhas nos principais mercados emissores de fluxo turístico. Adicionalmente, implantação de um programa de pesquisa para verificação contínua da imagem do País, e esforços de comunicação específica para apoio à comercialização e promoção.

Não há quantificação de resultados para o exercício de 2007. As informações estão restritas à descrição das atividades e ferramentas utilizadas: Programa de Relações Públicas; Monitor Brasil; Banco de Imagens; campanhas publicitárias na Alemanha, Reino Unido, Argentina, Itália, França, América do Sul, Inglaterra e Itália; Turista Internacional (BRAZIL TUR); Marketing de Relacionamento (BRASILNETWORK); e criação e produção de peças promocionais - ressaltado em item específico do Anexo deste Relatório.

Ação 2731- Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais - com a finalidade de divulgar o turismo brasileiro no exterior, de forma contínua e coordenada, e captar eventos internacionais para o Brasil, visando à consolidação da posição do país como pólo de atração turística, destino de negócios e eventos. Para tanto, o Embratur elabora e divulga calendário internacional para participação em feiras e eventos, montagem de estandes do Brasil nas feiras internacionais e

coordenação da participação de Estados, Municípios e trade turístico brasileiros. Apoiar os Convention Bureau nas suas ações no exterior para captação de eventos internacionais para o Brasil.

Consta como resultado alcançado a participação do Embratur em 16 feiras comerciais no exterior, de diversos setores, promovendo e divulgando as feiras correlatas no Brasil. 23 eventos em território nacional visando um estreitamento de relações com os promotores, possibilitando um maior entendimento da feira e do setor a serem divulgados nos mercados externos.

Ação 4034 - Fomento à Comercialização e ao Fortalecimento dos Produtos Turísticos Brasileiros junto aos Operadores Internacionais - Viabilizar a execução de sub-ações listadas no Plano Aquarela, utilizado como novo instrumento orientador das ações promocionais do Embratur. A Ação realiza-se mediante a celebração de Convênios com entidades representativas dos diferentes segmentos do mercado turístico brasileiro, bem como, a contratação de empresas para execução de ações complementares.

Foram apresentados como resultados:

- Programa excelência em turismo - aprendendo com as melhores experiências internacionais - Benchmarking - sem resultados em 2007;
- Convênio vigente no período de 16/12/2007 a 20/12/2008;
- Projeto E-Learning: Treinamento on line "Agentes de viagens especialistas em Brasil" - realizada, em 2007, a 2ª edição do programa, formação de 315 agentes de viagem especialistas em Brasil dos 2.327 participantes inscritos;
- Programa Sistema de Informações e Ferramentas Avançadas de Apoio à Comercialização das Atividades do Turismo Brasileiro - Ficha do Produto - Não apresentou resultados em 2007. O convênio relativo ao programa, celebrado com a FIPE encerrou-se em 2006;
- Programa Portal de Hospedagem ([www.portaldehospedagem.com.br](http://www.portaldehospedagem.com.br)) - Convênio vigente de março de 2005 a novembro de 2007. Em 2007, registrados 165 mil acessos e 2.520 interesses em negócios; mais de 3.600 meios de hospedagem cadastrados, nas 27 Unidades da Federação; e distribuição de material promocional de divulgação do portal (cartilhas e cd's);
- Caravana Brasil - No ano de 2007 foram realizadas 20 caravanas internacionais, atendendo 34 países e 231 operadores internacionais, sendo contemplados 6 segmentos e 8 nichos de mercado;
- Seminários descubra o Brasil - eventos realizados na Suécia, Estados Unidos, Holanda, República da Irlanda e Japão, no total de 7, das 12 inicialmente previstas, com 404 participantes;
- Bureau de comercialização - constituem entidades representativas de segmentos do turismo. A realização de ações implementou-se mediante parceria, efetivada em 2007 com 2 Bureaux: intercâmbio e ecoturismo.

Ação 2118 - Funcionamento de Escritórios de Fomento ao Turismo no Exterior - com objetivo de dotar o Ministério do Turismo, por meio da Embratur, de uma unidade avançada de promoção, marketing e apoio à comercialização de produtos, serviços e destinos turísticos do Brasil no exterior. Concretiza-se mediante a criação e manutenção de escritórios de fomento à atividade turística localizados em países com potencial emissor para o Brasil.

Segundo informações contidas na Prestação de Contas, a manutenção dos EBTs do Reino Unido, Itália, Estados Unidos, Alemanha, Espanha,

França, Portugal e Japão efetiva-se por intermédio de prestação de serviços da empresa Mark Up - Participações e Promoções Ltda., correspondente à despesa contratual de R\$ 4.469.560,90, em 2007. Não considerado o EBT da América do Sul, mantido com recursos transferidos do Ministério do Turismo alocados no Programa 8944 - Cooperação para Promoção Turística.

Relativamente às metas, verifica-se uma desproporcionalidade entre as execuções física e financeira, conforme demonstrado a seguir:

Ação	EXECUÇÃO FÍSICA (META)				EXECUÇÃO FINANCEIRA
	Especificação do objeto	Previsto (unidade)	Executado (unidade)	Executado / Previsto	
4032 - Campanha para a Promoção do Brasil como Destino Turístico Internacional	Campanha realizada	15	35	233%	99%
4572 - Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	Servidor capacitado	70	406	580%	88%
2731 - Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais	Evento realizado	28	61	218%	84%
4034 - Fomento à Comercialização e ao Fortalecimento dos Produtos Turísticos Brasileiros junto aos Operadores Internacionais	Evento realizado	68	19	28%	95%
2118 - Funcionamento de Escritórios de Fomento ao Turismo no Exterior	Escritório mantido	08	10	125%	100%

No caso das Ações 4032 e 2731, os dados indicam que os valores pertinentes às campanhas e aos eventos foram inicialmente superestimados. De outra forma, não resta evidenciada a possibilidade das execuções físicas corresponderem a 233% e 218%, respectivamente, sem incremento dos recursos financeiros.

Em situação inversa destaca-se a Ação 4034, com 28% de execução física. Verifica-se que dos 68 eventos inicialmente previstos são informados 19 como realizados, com aplicação de 95% dos recursos financeiros.

Destacam-se, entretanto, as execuções físicas das Ações 4572 com realização física de 588% e aplicação de 88% dos recursos financeiros, e 2118 com 125% de execução física e 100% financeira. No primeiro caso a realização informada de 406 servidores capacitados é impossível, haja vista a força de trabalho total do Embratur corresponder a 277 pessoas, se computados os cedidos, os estagiários e os terceirizados, compreendidas neste último as categorias de apoio administrativo, vigilância e limpeza, conforme dados apresentados na Prestação de Contas (Anexo "G" - Capacidade instalada da Unidade).

No que pertine ao Funcionamento de Escritórios - Ação 2118, o percentual de realização física igual a 125% não se justifica, uma vez que no item 4.1.1.3.5.2.2 do Relatório de Gestão é apresentada a síntese dos resultados de 8 EBT's - Reino Unido, Itália, Estados Unidos, Alemanha, Espanha, França, Portugal e Japão - e não 10 como informado na coluna relativa à execução física.

Com base nos resultados informados, verifica-se que não foi estabelecida correlação entre a execução física e financeira, com indicação de que as metas foram determinadas de forma não adequada.

Em alguns casos, há, inclusive desconformidade entre os resultados informados em diferentes trechos do Relatório de Gestão apresentado pela Unidade.

Nesse sentido, entende-se que a execução das metas físicas e financeiras devem guardar estrita relação entre si, de forma a demonstrar com fidedignidade a realização das ações. Existindo o descompasso, como no caso presente, faz-se necessária revisão do processo pertinente ao estabelecimento de metas, até para garantir a informação precisa quanto ao desempenho das unidades responsáveis pela execução das Políticas Públicas, representativa das Ações de Governamentais.

Nesse sentido, a avaliação do desempenho da Unidade Jurisdicionada restou comprometida, quanto ao aspecto qualitativo dos resultados alcançados, haja vista a insuficiência ou inadequação das informações prestadas. Os dados apresentados possibilitam tão-somente constatação acerca da realização financeira, sem pronunciamento conclusivo sobre o atingimento de metas.

Prescinde, ainda, de maior atenção as informações acerca do desempenho dos Escritórios no exterior, considerado-se o impacto desses resultados no alcance dos objetivos do Embratur.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomendamos ao EMBRATUR avaliar a necessidade e oportunidade de promover a capacitação dos servidores responsáveis pelo planejamento orçamentário da Instituição, para que a elaboração e o estabelecimento das metas físicas e financeiras sejam compatibilizados, com vistas a reduzir eventuais dissonâncias.

**RECOMENDAÇÃO: 003**

Recomendamos ao EMBRATUR, no que pertine aos Escritórios no Exterior, especial atenção para fixação das metas, no sentido de garantir a transparência das informações acerca da execução das atividades.

## 5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

O Embratur se restringiu a denominar 2 indicadores:

- "Fluxo de Turistas Estrangeiros" relacionado ao Programa 1163 - Brasil: Destino Turístico Internacional; e
- "Desembarques internacionais, entrada de turistas no Brasil, receita cambial turística e outros" referente à Ação 4034 - Fomento à comercialização e ao fortalecimento dos produtos turísticos brasileiros junto aos operadores internacionais.

No Título V do Relatório, o Embratur esclarece que a ausência de indicadores decorre da implantação de novo modelo de gestão. Os trabalhos e estudos relativos à reestruturação tem seu término previsto - na primeira fase - para abril de 2008, comprometendo-se a apresentar indicadores no Relatório de Gestão do próximo exercício.

A ausência de indicadores de desempenho impossibilita o estabelecimento de uma relação direta entre os resultados do Turismo, informados na Prestação de Contas, e os recursos públicos aplicados pelo Embratur, inviabilizando ainda o conhecimento do custo-benefício da atuação do Instituto.

A falta de indicadores de desempenho aliada à precariedade organizacional - quadro reduzido de pessoal efetivo, utilização de terceirizados para recomposição da força de trabalho, bem como a indefinição do modelo de gestão - representam fatores determinantes para inadequação dos controles internos operacionais do Instituto.

### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomendamos ao EMBRATUR avaliar a possibilidade de capacitação de servidores, com vistas a suprir a deficiência quanto à criação e identificação de indicadores de desempenho.

### **RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomendamos ao EMBRATUR constituir grupo de trabalho, composto por servidores devidamente capacitados, para elaboração de indicadores de gestão, de forma a possibilitar maior transparência à apresentação dos resultados do Instituto, bem como propiciar à sociedade condições para aferição das políticas públicas sob a responsabilidade da Autarquia.

### 5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Às págs. 113 a 119 da Prestação de Contas estão representados os dados relativos a 82 convênios. Dentre esses, destacam-se as 10 instituições a seguir, em vista da celebração de mais de um ajuste no exercício de 2007:

Conveniente	Ident. (n° do convênio)		Data da assinatura	Meta ou objetivo previsto	Total transferido R\$
	Original	SIAFI			
ABEST - Associação Brasileira de Estilistas	010/2007	593379	31/08/07	Divulgar Destinos turísticos brasileiros	945.795,00
	038/2007	600797	21/12/07		
BELTA – Associação Brasileira de Organizadores de Viagens Educacionais e Culturais	009/2007	593373	31/08/07	Projeto “Turismo de Estudos e Intercâmbio Receptivo: Bureau Brasileiro de Intercâmbio” (STUDY IN BRAZIL) Ações para apoio a comercialização do segmento de intercâmbio no mercado internacional.	634.198,10
	071/2007	600191			
BITO – Brazilian Incoming Travel Organization	002/2007 003/2007	591493 591780	30/04/07 23/05/07	Eventos Destination Brasil Showcase Caravana Brasil 2007	1.200.000,00
BRAZTOA - Associação Brasileira das Operadoras de Turismo	072/2007 078/2007	600078 600250	20/12/07	Realização de viagens técnicas nacionais e internacionais e Caravanas Brasil Internacional	2.062.828,90
CTI-NE – Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste	001/2007	590443	15/03/07	Brazil National Tourism Mart – BNTM – 2007; Ações previstas no Plano Aquarela – Marketing Turístico; Distribuição do material publicitário – revistas trilingües; Promoção turística Internacional do Rio Grande do Norte; Promoção e Divulgação da Região Nordeste Brasileira; Ações previstas no Plano Aquarela - Estado do Maranhão; Ações previstas no Plano Aquarela - Estado de Pernambuco; Apoio a realização da Brazil National Tourism Mart – BNTM 2008.	7.002.650,00
	022/2007	597760	17/12/07		
	024/2007	597761	17/12/07		
	035/2007	597792	17/12/07		
	057/2007	597793	17/12/07		
	027/2007	600211	18/12/07		
	047/2007	600093	19/12/07		
	056/2007	600756	20/12/07		
Federação Brasileira de Convent. & Visitors Bureaux	004/2007	592862	31/07/07	Logístico e operacional para a EMBRATUR, em ações de promoção no Mercado Internacional; Promoção do Brasil como Destino Turístico no Mercado Internacional.	598.316,53
	012/2007	593517	13/09/07		
FGV - Fundação Getúlio Vargas	020/2005	527039	04/10/05	Criação do Periódico Acadêmico; Apoio a Realização do V Prêmio de Monografia, Estudos de Caso e Reportagens no setor de Turismo.	203.120,00
	020/2007	597219	13/12/07		
Fundação Rio Congressos e Eventos – Rio Convention & Visitors Bureau	018/2007	596085	27/11/07	Apoio a realização do evento EIBTM; Apoio a Captação do ISMRM 22th Ações para a captação V Congresso Alaccca del Hemisfero Sur Ações previstas no Plano Aquarela – Estado do Rio de Janeiro. Apoio ao evento promocional IMEX - Plano Aquarela Apoio promocional DBS – Ações previstas no Plano Aquarela Apoio promocional do evento SATTE – Plano Aquarela Ações previstas no Plano Aquarela – Estado do Rio de Janeiro Ações previstas no Plano Aquarela – Estado do Rio de Janeiro Apoio ao evento promocional na Argentina do Aeroporto de Cabo Frio Promoção do ICE 2008 – 13rd International Congress of Endocrinology Promoção da XXVII Assembléia Geral da IAU Ações promocionais paralela ao evento “WTM – World Travel Mart” Apoio à realização Promocional IT&ME – Chicago Apoio à realização Promocional do Rio de Janeiro em Nova York	1.038.409,47
	021/2007	596589	07/12/07		
	040/2007	600262	19/12/07		
	026/2007	600856	20/12/07		
	028/2007	600905	20/12/07		
	029/2007	600716	20/12/07		
	030/2007	600795	20/12/07		
	033/2007	601003	20/12/07		
	041/2007	600672	20/12/07		
	075/2007	600900	20/12/07		
	042/2007	600899	21/12/07		
	043/2007	600656	21/12/07		
	017/2007	595142	09/11/07		
	015/2007	593919	25/09/07		
	016/2007	594030	28/09/07		
Fundação Salvador Convenções e Eventos	007/2007	593170	24/08/07	Apoio ao evento 42º Congresso Mundial de Apicultura Apoio ao evento “15th International Congress on atalysis”.	45.081,17
	065/2007	600305	21/12/07		
São Paulo Turismo S/A	054/2007	600736	21/12/07	Apoio a Execução das ações previstas no Plano Aquarela – Marketing Turístico Internacional do Brasil, para a Cidade de São Paulo.	99.985,87
	055/2007	600751	21/12/07		
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>13.830.385,04</b>

Importa ressaltar o risco inerente a sucessivas liberações de recursos, principalmente quando há pendência relativa à análise de prestações de contas de ajustes anteriores como nos casos a seguir:

a) BRAZTOA - Convênio 450145 de 2002;

b) Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux - Convênios: 417755 de 2001; 481859 de 2003; 500156 e 517709 de 2004; 528694 de 2005.

c) FGV - Convênios: 527039 de 2005; 577165 de 2006.

Acrescente-se que constam no SIAFI, sob a responsabilidade do Embratur, 251 convênios, celebrados no período de 1994 a 2006, no montante de R\$ 202.282.914,88 na situação de "A Aprovar".

A respeito do assunto, destaque-se que o Tribunal de Contas da União, no item 9.15.7 do Acórdão 2261/2005 - TCU - Plenário determinou que seja observada com rigor a regra de comprovação da boa e regular aplicação dos recursos anteriormente recebidos, encampada no art. 116, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 31, § 1º, inciso II e § 3º, c/c o art. 21, § 4º, inciso I, da IN/STN nº 01/1997, somente liberando parcelas de convênios quando houver a comprovação da boa e regular aplicação de parcela anteriormente transferida, do convênio em curso ou de convênios sucedidos. O que só pode ocorrer após minuciosa análise e aprovação da prestação de contas, e não por mera apresentação de prestação de contas pelo conveniente, sob pena de incidência no ato de improbidade tipificado no art. 10, inciso XI, da Lei nº 8.429/1992.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomendamos ao Embratur a adoção imediata de providências com vistas à emissão dos pareceres técnico e financeiro acerca das prestações de contas dos valores em situação de "A aprovar" dos convênios:

a) BRAZTOA - Convênio 450145 de 2002;

b) Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux - Convênios: 417755 de 2001; 481859 de 2003; 500156 e 517709 de 2004; 528694 de 2005.

c) FGV - Convênios:  
527039 de 2005; 577165 de 2006.

#### **RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomendamos ao Embratur que se abstenha de liberar recursos para entidades com pendência de apresentação ou aprovação de prestação de contas, sob pena de responsabilização, haja vista os riscos inerentes a sucessivas liberações de recursos, conforme entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 2261/2005 - Plenário.

### **5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Segundo informações apresentadas na Prestação de Contas (Parecer da Auditoria Interna - pág. 157), no exercício 2007 realizaram-se:

- 09 adesões a atas de registro de preços;
- 242 dispensas; e
- 74 inexigibilidades.

Dentre as dispensas realizadas, 236 - correspondente a 98% - com fundamentação no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 (serviços e compras de valor abaixo do limite fixado) e 2% amparadas no inciso XIII do mesmo artigo.

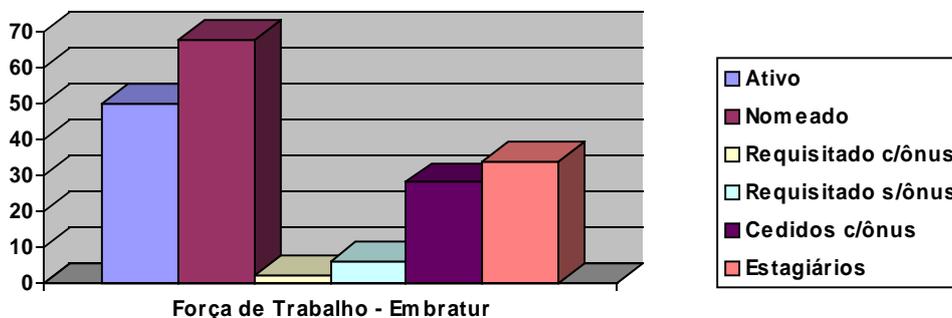
Quanto às inexigibilidades, 69 procedimentos (93%) realizaram-se com vistas à locação de espaço e montagem de estandes, da EMBRATUR, em feiras internacionais, com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso I do referido artigo.

A Auditoria Interna procedeu à análise processual, por amostragem, das dispensas e inexigibilidades de acordo com as informações apresentadas no Anexo I (págs. 163 a 165):

OBJETO	CONTRATADA	VALOR	MODALIDADE DA LICITAÇÃO /DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
Confecção de cartão de visita e outros	SPEED Editora gráfica e brindes LTDA, CNPJ: 06.967.801/0001-07.	R\$ 50.600,00	Pregão eletrônico
Aquisição sistema de NO-BREAK	CONNECTA Tecnologia em sistema de comunicação LTDA, CNPJ nº 26.472.027/0001-70	R\$ 126.000,00	Pregão eletrônico
Aquisição de servidores, Rack, servidor swicth de console e servidor console (infra-estrutura computacional)	STAR do Brasil informática LTDA CNPJ/MF sob nº 72.643.943/0001-43	R\$ 73.024,30	Adesão à Ata de Registro de Preços (Pregão eletrônico)
Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software de análise de riscos e gestão do conhecimento em segurança da informação, incluindo treinamento operacional e serviços de suporte e manutenção	Módulo security solutions S.A CNPJ n.º 28.712.123/0001-74	R\$ 359.000,00	Adesão à Ata de Registro de Preços (Pregão eletrônico)
Rede elétrica e logica	ENGEMIL Engenharia, empreendimentos, manutenção e instalação LDTA.	R\$ 800.000,00	Adesão à Ata de Registro de Preços (Pregão eletrônico)
Customização do estande na feira The Luxury Travel Expo	GES Exposition Services, Inc organismo internacional	US\$ 64.328,77	Inexigibilidade - Art. 25 da Lei 8.666/93
Participação na feira JATA	JATA World travel fair Secretariat Organismon Internacional	(ienes) 2.457.000,00	Inexigibilidade - Art.25 da Lei 8.666/93
Participação na feira ACHMART	Asociación Chilena de Empresas Mayoristas e Representantes organismo Internacional	US\$ 24.276,00	Inexigibilidade - Art. 25 da Lei 8.666/93
Participação na feira EUROCOTAL	Grupo Raytur organis-mo internacional	€ 20.516,33	Inexigibilidade - Art. 25 da Lei 8.666/93
Participação na feira SIT-Peru	Grupo Nuevo Mundo Organismo internacional	US\$ 13.865,00	Inexigibilidade - Art. 25 da Lei 8.666/93
Participação na feira AADVENTURS IN TRAVEL EXPO	UNICOMM, LLC Organismo internacional	US\$ 52.283,99	Inexigibilidade - Art. 25 da Lei 8.666/93
Participação na feira SEATRADE CRUISE SHIPPING 2008	CMP PRINCETON INC Organismo internacional	US\$ 42.542,00	Inexigibilidade - Art. 25 da Lei 8.666/93
Participação Brasil, nas competições "Vitória Brasil Women's Cup"	Justino Manoel de Sá Machado da Fonseca CNPJ nº 06.335.551/0001-92	R\$ 400.000,00	Inexigibilidade - Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93
Caracterização e Dimensionamento do Turismo Internacional no Brasil - 2008	Fundação Instituto de Pesquisas - FIPE CNPJ nº2.358/0001-46	R\$ 2.398.354,00	Dispensa -Art.24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93

## 5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Não consta do Relatório de Gestão o quantitativo dos servidores ativos por categoria funcional. Entretanto, o Embratur apresentou os seguintes dados acerca da força de trabalho disponibilizada ao Instituto:



Esclarece que o reduzido número de servidores efetivos, conseqüência da falta de reocupação das vagas advindas de aposentarias e desligamentos, desde 1996, impõe à Autarquia recorrer a terceirizados, na busca de recomposição da força de trabalho. Situação anteriormente ressaltada pela SFC/CGU, que recomendou a reestruturação do quadro de pessoal.

Nesse sentido, o Embratur encaminhou, ao Congresso Nacional, proposta de alteração do modelo de gestão, bem como da personalidade jurídica, mediante Projeto de Lei, que aguarda aprovação.

Quanto aos atos sujeitos à registro no TCU, o Embratur limitou-se a informar, no Anexo "F", a concessão de 1 ato de pensão, no exercício de 2007.

## 5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

No que pertine às recomendações do Tribunal de Contas da União, segundo dados apresentadas em demonstrativo constante do Anexo II (páginas 166 a 169) da Prestação de Contas, verificou-se:

a) atendimento aos Acórdãos nºs

- 1.212/ 2007 - 1ª Câmara;
- 1.895/ 2007 - 2ª Câmara;
- 2.920/ 2007 - 1ª Câmara; e
- 2.298/2007 - Plenário.

b) informações insuficientes para pronunciamento quanto ao atendimento ao Acórdão nº424/2007 - Plenário: determinação para reexame da gestão e do modelo de remuneração adotados no contrato nº 26/2005, incluindo diretriz no sentido de que a remuneração da contratada seja feita com base em elementos que demonstrem a efetiva correlação entre os valores cobrados e os serviços executados, bem como o atingimento de metas em cada fase contratual, avaliadas por meio de indicadores de desempenho. No referido demonstrativo consta apenas o atendimento por intermédio do Memorando DTLIN nº 86, de 30/04/07, que encaminha informações/justificativas solicitadas.

## **5.7 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

O cotejo entre as informações relativas ao planejamento, contidas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT, e à execução, tratadas no Relatório de Auditoria Interna - RAIN, restou prejudicado, uma vez que as informações foram apresentadas de forma diversa ao disposto na IN nº 01, de 03/01/2007.

## **5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Destaque-se que, a partir do exercício de 2007, os procedimentos necessários à concessão de diárias passaram a efetivar-se no Sistema de Concessão de Diárias e Passagem - SCDP, sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP.

Nesse sentido, constatou-se o cumprimento da determinação quanto a apresentação de justificativas para os afastamentos iniciados em finais de semana, bem como os que se incluem sábados, domingos e feriados, nos termos do § 2º do Art. 5º do Decreto 5.992/2006, que revogou o Decreto 343/91.

## **5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

Por solicitação da SFC/CGU, a Auditoria Interna do Embratur procedeu à análise dos gastos com Cartão de Crédito Corporativo, que em 2007 totalizaram R\$ 3.968,55, compreendendo as despesas realizadas por intermédio de saque (R\$ 2.187,60) e fatura (R\$ 1.780,95).

O Relatório AUDIT nº 01/2008, concluiu pela regularidade dos gastos com cartão, inclusive os saques efetuados em situações excepcionais, que, segundo informado, foram devidamente justificadas. Entretanto, com recomendações à DAFIN/CGFI/DICONT para:

a) Justificar:

a.1) compra de torneiras de bebedouro em quantidade superior a autorizada, referente a NF nº 29726 (R\$ 46,00) emitida por Ferragens Asa Sul Ltda.;

a.2) falta de recebimento na NF nº 477 pela Livraria Rodoviária Ltda. (R\$ 70,00), referente ao fornecimento de livro, adquirida mediante a compra por saque;

a.3) pagamento a maior (R\$ 20,00) da Fatura relativa ao período 29/09 a 29/10/07;

a.4) pagamento a maior (R\$ 60,00) da Fatura relativa ao período 29/10 a 28/11/07.

b) Envidar esforços no sentido de efetuar o pagamento das Faturas, sem a necessidade da cobrança de encargos por parte do Banco, o que ocasiona custos desnecessários para a Autarquia, com a emissão de correspondências visando os necessários estornos.

c) Inserir nos processos, justificativa para os saques realizados.

#### **5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

#### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, 24 de junho de 2008



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

CERTIFICADO N° : 208071  
UNIDADE AUDITADA : EMBRATUR / FUNGETUR  
CÓDIGO : 185001  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 72100.000012/2008-82  
CIDADE : BRASÍLIA

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208071, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

**3.1 Falhas que resultaram em ressalvas:**

**1.1.1.1**

REINCIDÊNCIA NA PENDÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS RELATIVAS A DEVOLUÇÃO DE PARTE DE VALOR PAGO COMO AUXÍLIO-MORADIA (SUBITEM 2.1.1.2 DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO N° 166467).

**1.1.2.1**

CONTROLE INEFICIENTE E FALTA DE COMPROVAÇÃO DO REEMBOLSO NO MONTANTE DE R\$ 45.780,97, REFERENTE A CANCELAMENTOS DE BILHETES DE PASSAGEM AÉREA; GASTO EVITÁVEL DE R\$ 18.740,54, SENDO R\$ 11.004,55 RELATIVO AO PAGAMENTO DE MULTA; FALTA DE DILIGÊNCIA DO EMBRATUR NA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS EFETIVAS.

1.1.4.2

ATESTOS DE FATURAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS EM DESACORDO COM OS QUANTITATIVOS E CARGOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO N° 14/2004 E SEUS TERMOS ADITIVOS, ENSEJANDO NUM PAGAMENTO A MAIOR DA ORDEM DE R\$ 406,98.

1.2.1.1

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING ELETRÔNICO E OPERACIONALIZAÇÃO DO MONITOR BRASIL MEDIANTE SUBCONTRATAÇÃO, EM DETRIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, GERANDO GASTO DE R\$ 117.638,51 COM HONORÁRIOS.

1.2.1.2

PAGAMENTO DE R\$ 44.620,10 A TÍTULO DE HONORÁRIOS - FALTA DE COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERMEDIÇÃO DAS EMPRESAS DE PUBLICIDADE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL.

3.1.2.1

INADEQUAÇÃO QUANTO À FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS -  
DESVINCULAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS; AUSÊNCIA DE INDICADORES DE DESEMPENHO; DIVERGÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS RESULTADOS DA AÇÃO 2118; INCONSISTÊNCIA DOS DADOS RELATIVOS A DIÁRIAS COMPREENDENDO FINAIS DE SEMANA.

Brasília , 24 de junho de 2008

**CIRO GUSMÃO JR.**

**Coordenador-Geral de Auditoria da Área do Turismo**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208071  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 72100.000012/2008-82  
UNIDADE AUDITADA : EMBRATUR / FUNGETUR  
CÓDIGO : 185001  
CIDADE : BRASÍLIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a **Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007**, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 24 de junho de 2008

**VALDIR AGAPITO TEIXEIRA**  
Secretário Federal de Controle Interno